

AQUAVIÁRIOS

Os Aquaviários são distribuídos como Oficiais e Subalternos, nos Grupos de Marítimos, Fluviários, Pescadores, Mergulhadores, Práticos e Agentes de Manobra e Docagem.

Os Aquaviários se subdividem em **Seções e Categorias**, saiba mais clicando [aqui](#).



Os **Marítimos** exercem suas funções a bordo de embarcações mercantes ou de apoio marítimo, atuando na navegação de longo curso (entre portos brasileiros e portos estrangeiros), de cabotagem (entre portos brasileiros), ou de apoio marítimo (entre portos brasileiros e bacias petrolíferas brasileiras).



Os **Fluviários** exercem suas funções a bordo de embarcações de navegação interior que realizam o transporte de passageiros e de carga, atuando nas hidrovias interiores (rios, lagoas, etc)



Os **Pescadores** são tripulantes de embarcações de pesca, formados pela Marinha do Brasil no que se refere à operação da embarcação. É necessário estar licenciado ou registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para receber a carteira de pescador profissional e poder exercer a atividade.



Os **Mergulhadores** Profissionais executam inspeções e reparos em embarcações e instalações submersas.



Os **Práticos** prestam assessoria aos Comandantes, em determinadas áreas marítimas restritas, visando a movimentação segura da embarcação.





Os **Agentes de Manobra e Docagem** executam manobras de navios em diques, estaleiros e carreiras.



As várias formas de **ingressar** na carreira de Aquaviário (**Profissional da Marinha Mercante**) estão detalhadas no **capítulo 1** das Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (**NORMAM- 13/DPC**), conheça esse e os demais aspectos da carreira contidos na NORMAM, clicando [aqui](#).

Para saber mais sobre os cursos, acesse o Programa do Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários (**PREPOM - Aquaviários**), que inclui as ementas e a programação anual dos cursos no seu (anexo "A"), clique [aqui](#). E acompanhe a divulgação dos **editais** dos cursos executados pela **CPPE**, clicando [aqui](#).